

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVATERRA/PA.** Em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, com intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Salvaterra no que se refere à compra de Medicamentos de farmácia básica.

2.2 Vem justificar a aquisição visando prover o atendimento dos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, proporcionando melhor qualidade de vida aos municípios no âmbito de Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde - APS De acordo com o Conselho Federal de Farmácia (CFF), Farmácia Hospitalar e outros serviços de saúde definem-se como: "Unidade clínica, administrativa e econômica, dirigida por farmacêutico, ligada hierarquicamente à direção do hospital ou serviços de saúde e integrada funcionalmente com as demais unidades administrativas e de assistência ao paciente".

Neste contexto, a farmácia hospitalar deve desenvolver atividades clínicas e relacionadas à gestão. A farmácia hospitalar também tem o objetivo de contribuir no processo de cuidado à saúde, por meio da prestação de assistência ao paciente com qualidade, que vise ao uso seguro e racional de medicamentos, conforme preconiza a Política Nacional de Medicamentos, regulamentada pela Portaria nº 3.916/1998, do Ministério da Saúde.

Considerando que é dever do Estado garantia a saúde, conforme Art. 196 da Constituição Federal de 1988: "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Por fim, considerando que os Medicamentos licitados trarão benefícios diretos a população, e darão aos profissionais da área da Saúde, condições de continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento;

2.3 O processo em suma, visa também atender as necessidades e demandas das unidades básicas de saúde. É importante frisar que os referidos materiais serão utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades.

2.4 Considerando que os Medicamentos solicitados, serão utilizados para o abastecimento das unidades de saúde respeitando a ESF – Estratégia Saúde da Família - **(Lauro Souza, Passagem Grande, Jubim, Joanes, Condeixa e o Hospital Almir Gabriel)**, bem como os postos de Saúde **(Caldeirão, Mangueiras, Monsaras, Rosário, Campina, Água boa, Bacabal e Bairro Alto)** com atendimentos diários à população.

3- PLANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA; VIA ORAL	85000	COMPRIMIDO
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	20000	AMPOLA
3	ACIDO FÓLICO; 5MG; COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA; VIA ORAL	60000	COMPRIMIDO
4	AC. TRANEXÂNICO 50MG/ML	2000	AMPOLA
5	ACICLOVIR; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/G; FORMA FARMACÊUTICA; CREME 10 G	1000	BISNAGA
6	ACICLOVIR; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS	20000	COMPRIMIDO
7	ACETILCISTEINA; 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA; XAROPE 120ML	500	FRASCO
8	ACETILCISTEINA; 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA; XAROPE 120ML	500	FRASCO
9	ADRENALINA 1MG/ML	2000	AMPOLA
10	ALBENDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL	7000	FRASCO
11	ALBENDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 400MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL; VIA ORAL	30000	COMPRIMIDO
12	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML	1000	AMPOLA
13	AMBROXOL. CLORIDRATO 15 MG /05 ML; FORMA FARMACUTICA ELIXIR. XAROPE; FR COM 100 ML	5000	FRASCO

Ugolino

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	AMBROXOL. CLORIDRATO 30 MG/05 ML. ELIXIR/XAROPE FR COM 100 ML	5000	FRASCO
15	ÁGUA DESTILA. ISENTA DE SAIS. 5 L	500	FRASCO
16	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	1000	AMPOLA
17	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	3000	FRASCO
18	ONDANSETRONA CL.4 MG. COMPRIMIDO VIA ORA	100	COMPRIMIDO
19	ONDANSETRONA CL.8 MG. COMPRIMIDO VIA ORA	100	COMPRIMIDO
20	ANLODIPINO; BENSILATO 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS	25000	COMPRIMIDO
21	ANLODIPINO; BENSILATO 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS	30000	COMPRIMIDO
22	AMINOFILINA 24 MG/ML. AMPOLA	500	AMPOLA
23	AMIODARONA 50MG/ML	300	AMPOLA
24	AMICACINA 50 MG/ML SULFATO	1000	AMPOLA
25	AMOXICILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ML 60ML	1000	FRASCO
26	AMOXICILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	20000	COMPRIMIDO
27	ATENOLOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	25000	COMPRIMIDO
28	ATENOLOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	25000	COMPRIMIDO
29	AZITROMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA SOL INJETÁVEL	200	FRASCO/AMP OLA
30	AZITROMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	10000	COMPRIMIDO
31	AZITROMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 600 MG (40MG/ML); FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL;	2000	FRASCO
32	AMPICILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1G FORMA FARMACÊUTICA; PÓ INJETÁVEL	500	FRASCO/AMP OLA
33	AMPICILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA/DRÁGEA/CÁPSULA	20000	COMPRIMIDO
34	AMPICILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML FORMA FARMACÊUTICA; SUSP.ORAL/XAROPE	1500	FRASCO

Legitimada

[Assinatura]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35	ATROPINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,25MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOL INJETÁVEL	2000	AMPOLA
36	BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600.000UI; FORMA FARMACEUTICA PO SOLUVEL	2000	FRASCO/AMP OLA
37	BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1.200.000UI; FORMA FARMACEUTICA PÓ SOLUVEL	2000	FRASCO/AMP OLA
38	BENZOATO DE BENZILA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250MG/ML 25%; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO 60 ML	3000	FRASCO
39	BENZOILMETRONIDAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL 100 ML	2000	FRASCO
40	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. 10 ML	300	FRASCO
41	BUPIVACAÍNA CL 5MG/ML+GLICOSE 80MG/ML 4 ML	500	COMPRIMIDO
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DAPIRONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG + 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA DRÁGEA/COMP./CAP. VIA ORAL	15000	COMPRIMIDO
43	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DAPIRONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 4MG+500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMP/FR AMP VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	10000	AMPOLA
44	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20MG; 1ML. FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMP/FR AMP VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	9000	AMPOLA
45	BROMOPRIDA 4MG/ML	3000	FRASCO
46	CAPTOPRIL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA/DRÁ EA/CÁPSULA	40000	COMPRIMIDO
47	CAPTOPRIL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA/DRÁGEA/CÁPSULA	30000	COMPRIMIDO
48	CEFALONTINA SODICA 1000MG/AMPOLA	3000	FRASCO/AMP OLA
49	CEFTRIAXONA 1000MG.PO SOL.INJETÁVEL	4000	FRASCO/AMP OLA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50	CEFTRIAXONA 500MG.PO SOL. INJETÁVEL	4000	FRASCO/AMPOLA
51	CEFALEXINA SÓDICA OU CEFALEXINA; CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL	2000	FRASCO
52	CEFALEXINA SÓDICA OU CEFALEXINA; CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/CAPSULA GELATINOSA ORAL	30000	COMPRIMIDO
53	CIPROFLOXACINA. CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	5000	COMPRIMIDO
54	CETOCONAZOL; 200 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO; VIA ORAL	30000	COMPRIMIDO
55	CETOCONAZOL 2%. GEL. CREME OU POMADA	3000	BISNAGA
56	CETOPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/ML 2 ML FORMA FARMACEUTICA SOL.INJETÁVEL	5000	FRASCO/AMPOLA
57	CETOPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIOFILO INJETÁVEL. INJETÁVEL IV	4000	AMPOLA
58	CETOPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. CÁPSULA GELATINA	1000	COMPRIMIDO
59	CIMETIDINA CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2 ML	10000	AMPOLA
60	CIMETIDINACLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDO
61	COLAGENASE 0.6UI/G+CLORANFERICOL 0.01G/G. 30G	1000	BISNAGA
62	COMPLEXO VITAMINICO B. SOL ORAL 100 ML.	5000	FRASCO
63	COMPLEXO B. SOL INJETÁVEL	20000	AMPOLA
64	CLINDAMICINA 150MG/ML	500	AMPOLA
65	CLORAFENICOL 1G. AMPOLA	200	AMPOLA
66	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	600	AMPOLA
67	CLORETO DE POTASSIO 10%. SOL 10 ML	1000	AMPOLA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

68	DEXAMETASONA; CONCENTRAÇÃO 0.1%; FORMA FARMACÊUTICA CREME	4000	BISNAGA
69	DEXAMETASONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0.1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA ELIXIR	500	FRASCO
70	DEXAMETASONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	3000	COMPRIMIDO
71	DEXAMETASONA. FOSFATO DISSODICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4MG/ML 2.5 ML MG; FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL	8000	AMPOLA
72	DIPIRONA MONOIDRATADA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG/ML 2.0 ML MG; FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL IV	15000	AMPOLA
73	DIPIRONA MONOIDRATADA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG; COMPRIMIDO	100000	COMPRIMIDO
74	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 75MG/3ML	1000	AMPOLA
75	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG	60000	COMPRIMIDO
76	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	50000	COMPRIMIDO
77	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML	8000	AMPOLA
78	DIGOXINA .025 MG COMP	1000	COMPRIMIDO
79	DEXCLORFENIRAMINA. MALEATO DE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL OBS: VALIDADE LONGA	5000	FRASCO
80	DEXCLORFENIRAMINA. MALEATO DE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2MG; FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULAS. COMPRIMIDO. VIA ORAL OBS: VALIDADE LONGA	40000	COMPRIMIDO
81	DIPIRONA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL 10 ML	8000	FRASCO
82	ENALAPRIL MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP./CAP./DRÁGEA; VIA ORAL	30000	COMPRIMIDO
83	ENALAPRIL MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP./CAP./DRÁGEA; VIA ORAL	40000	COMPRIMIDO
84	ESPIRONOLACTONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG; FORMA FARMACEUTICA CAPS/COMP	2000	COMPRIMIDO

W. J. J. J.

[Signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

85	FITOMENADIONA (VIT K)10MG/ML	4000	AMPOLA
86	FUROSEMIDA. 40 MG. COMPRIMIDO	5000	COMPRIMIDO
87	FUROSEMIDA. 40MG/2ML	8000	AMPOLA
88	FLUCONAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150MG; FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA	20000	COMPRIMIDO
89	GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML. AMPOLA	5000	AMPOLA
90	GENTAMICINA SULFATO 40MG/ML. AMPOLA	10000	AMPOLA
91	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML. AMPOLA	8000	AMPOLA
92	GLIBENCLAMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	55000	COMPRIMIDO
93	GLICONATO DE CALCIO 10%. SOL 10 ML	2000	AMPOLA
94	GLICOSE 25%. 10 ML	15000	AMPOLA
95	GLICOSE 50%. 10 ML	2000	AMPOLA
96	GLIMEPERIDA 4 MG	2000	COMPRIMIDO
97	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 5ML	500	AMPOLA
98	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO500 ML (VOLUNEN 6%)	400	UNIDADE
99	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO); 100MG; PO SOL PARA INJEÇÃO FR/AMP	3000	FRASCO/AMP OLA
100	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO); 500MG; PÓ SOL.PARA INJEÇÃO FR/AMP	2000	FRASCO/AMP OLA
101	HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	90000	COMPRIMIDO
102	HIDROXIDO DE ALUMINIO 50MG/ML. 100 ML	6000	FRASCO
103	IBUPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600MG COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	60000	COMPRIMIDO
104	IBUPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	30000	COMPRIMIDO
105	IBUPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM; FORMA FARMACÊUTICA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	7000	FRASCO
106	IVERMECTINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM;4 MG; FORMA FARMACÊUTICA; COMPRIMIDOS	1000	COMPRIMIDO
107	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG	1000	COMPRIMIDO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

108	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 5MG/ML	200	AMPOLA
109	ISOSSORBIDA 5 MG. COMP. SUBLINGUAL	2000	COMPRIMIDO
110	LEVOFLOXACINO 500 MG. COMPRIMIDO. CÁPSULA	8000	COMPRIMIDO
111	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%. GEL	2000	BISNAGA
112	LIDOCAÍNA CLORIDRATO MONOIDRATADO 2%. SEM VASOCONSTRITOR. SOL 20 ML	2000	AMPOLA
113	CLORETO DE POTASSIO 10%. SOL 10 ML	2000	AMPOLA
114	LORATADINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS	5000	COMPRIMIDO
115	LORATADINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA XAROPE 100 ML	1000	FRASCO
116	LOSARTANA POTÁSSICA; CONCENTRAÇÃO 25MG; FORMA FARMACÊUTICA; COMPRIMIDOS	2000	COMPRIMIDO
117	LOSARTANA POTÁSSICA; CONCENTRAÇÃO 100MG; FORMA FARMACÊUTICA; COMPRIMIDOS	2000	COMPRIMIDO
118	LOSARTANA POTÁSSICA; CONCENTRAÇÃO 50MG; FORMA FARMACÊUTICA; COMPRIMIDOS	150000	COMPRIMIDO
119	MEBENDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/ML FORMA FARMACEUTICA SUSPENÇÃO ORAL 30 ML	8000	FRASCO
120	MEBENDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG; FORMA FARMACÊUTICA; COMPRIMIDO	15000	COMPRIMIDO
121	METFORMINA. CLORIDRATO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA; OBS COM VALIDADE LONGA	95000	COMPRIMIDO
122	METFORMINA. CLORIDRATO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 850 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	85000	COMPRIMIDO
123	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM; 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL	6000	AMPOLA
124	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM; 10MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP/CAPS	20000	COMPRIMIDO
125	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM; 10 MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	10000	AMPOLA
126	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO 10%; FORMA FARMACÊUTICA GEL VAGINAL COM APLICADORES	2000	BISNAGA
127	METRONIDAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	20000	COMPRIMIDO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

128	METRONIDAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	30000	COMPRIMIDO
129	METILDOPA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	5000	COMPRIMIDO
130	METILDOPA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	5000	COMPRIMIDO
131	MEROPENÉM TRI HIDRATADO.1000MG; PO PARA SOL INJETÁVEL	200	FRASCO/AMP OLA
132	MICONAZOL NITRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL COM APLICADOR	2000	BISNAGA
133	BROMETO DE IPRATROPIO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0.25MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOL INALATÓRIA 20 ML	1100	FRASCO
134	NISTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100.000UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL 50ML	3000	FRASCO
135	NISTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25.000UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA GEL VAGINAL/CR VAGINAL	3000	BISNAGA
136	ÓLEO MINERAL 100% MINERAL; FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDO 100ML	1000	FRASCO
137	OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG; FORMA FARMACÊUTICA. PÓ P/SOL INJETÁVEL + DILUENTE 10 ML	400	FRASCO/AMP OLA
138	OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	40000	COMPRIMIDO
139	OXACILINA SÓDICA 500MG; INJETÁVEL	3000	FRASCO/AMP OLA
140	PARACETAMOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM200MGML. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL	9000	FRASCO
141	PARACETAMOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM500MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	85000	COMPRIMIDO
142	PARACETAMOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM750MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP./DRÁGEA/CÁPSULA	10000	COMPRIMIDO
143	PERMETRINA; CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM ;10MG/G. LOÇÃO/SOLUÇÃO 60ML	1000	FRASCO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

144	PIRACETAM; CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 200MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOL INJETÁVEL	2000	AMPOLA
145	PIRIDOSTIGMINA BROMETO; DOSAGEM 60 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS.	1000	COMPRIMIDO
146	PREDNISONA; CONCENTRAÇÃO 5 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPS /COMP.	10000	COMPRIMIDO
147	PREDNISONA; CONCENTRAÇÃO 20MG; FORMA FARMACEUTICA CAPS/COMP.	10000	COMPRIMIDO
148	PREDNISOLONA; CONCENTRAÇÃO 40MG; FORMA FARMACEUTICA CAPS /COMP.	500	COMPRIMIDO
149	PROPRANOLOL. CLORIDRATO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	40000	COMPRIMIDO
150	SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/G; FORMA FARMACEUTICA CREME. GEL OU POMADA.	2000	BISNAGA
151	SINVASTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM20MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS	60000	COMPRIMIDO
152	SINVASTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM40MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS	30000	COMPRIMIDO
153	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO; FORMA FARMACEUTICA 20 MG/ ML. A	1000	AMPOLA
154	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. COMPOSIÇÃO CONFORME RENAME 2007	8000	UNIDADE
155	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	1000	UNIDADE
156	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML	3000	UNIDADE
157	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML	7000	UNIDADE
158	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	2000	UNIDADE
159	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	3000	UNIDADE
160	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	3000	UNIDADE
161	SORO METRONIDAZOL 100 ML	4000	UNIDADE
162	SORO MANITOL 20% .500ML	1500	UNIDADE
163	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	2000	UNIDADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

164	SORO RINGER COM LACTATO. 500 ML	2000	UNIDADE
165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM (40MG+ 8MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO	2000	FRASCO
166	SULFAMETOXAZOL: (CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MG+TRIMETOPRIMA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM (80MG); FORMAFARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	60000	COMPRIMIDO
167	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCETRAÇÃO/DOSAGEM 800+ 160 MG; FORMA FARMACÊUTICA; COMPRIMIDOS	40000	COMPRIMIDO
168	SULFATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOL ORAL	7000	FRASCO
169	SULFATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA	80000	COMPRIMIDO
170	SIMETICONA; FORMA FARMACEUTICA 75MG/ML - FR COM 10ML	8000	FRASCO
171	TIAMINA; CLORIDRATO 4MG; RIBOFLAVINA; FOSFATO SODICO 1MG+PIRIDOXINA; CLORIDRATO 2 MG+NICOTINAMIDA 20 MG+DEXPANTENOL 3MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	40000	COMPRIMIDO
172	METRONIDAZOL + NISTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE (500MG + 100.000 UI) /5G; FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BG + APLICADOR. VIA VAGINAL	1500	BISNAGA
173	NEOMICINA + BACITRACINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/G + 250UI/G; FORMA FARMACÊUTICA POMADA; VIA TÓPICA	4000	BISNAGA
174	NIFEDIPINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP/DRÁGEA; VIA ORAL	2000	COMPRIMIDO
175	NIFEDIPINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP. REVESTIDO; VIA ORAL	80000	COMPRIMIDO
176	NIFEDIPINA RETARD 20MG	5000	COMPRIMIDO
177	NIMESULIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FR CONTA- GOTAS/ML; VIA ORAL 15 ML	5000	FRASCO
178	NIMESULIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP./DRÁGEA/CAP.; VIA ORAL	35000	COMPRIMIDO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

179	NISTATINA: FORMA FARMACEUTICA 25.000UI/G CREME VAGINAL	2000	BISNAGA
180	SALBUTAMOL: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO FR XAROPE; VIA ORAL	500	FRASCO
181	SECNIDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1.000 MG; FORMA FARMACÊUTICA COMP./CAP./DRÁGEA; VIA ORAL	5000	COMPRIMIDO
182	SECNIDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 450MG/15 ML; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA; VIA ORAL	2000	FRASCO

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 O objeto deste termo de Referência tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis.

5- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo para entrega dos produtos será no prazo de 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de saúde, serão feitas entregas de forma parceladas, conforme as solicitações;

5.2 As entregas serão, obrigatoriamente, entregues nos locais designado pela secretaria, em dias úteis e em horário de 07:00 às 13:00h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado;

5.3 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Victor Engelhard, Bairro Centro Nº 135

5.4 A entrega deverá obedecer ao protocolo do Ministério da Saúde e do Decreto Municipal em vigor;

5.5 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria de Saúde;

5.6 Em caso de devolução dos produtos por estar em desacordo com as especificações do termo de referência, todas as despesas serão atribuídas à empresa (fornecedora);

W. Júnior

AP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.7 A substituição do material devolvido deverá ser efetuada imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido referente a cada caso, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;
- 5.8 Em hipótese alguma serão aceitos a recarga em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle do objeto fornecido.

6- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 O Acompanhamento e fiscalização do objeto serão exercidos pelo Servidor designado através de portaria. Em sua ausência, será designado outro (a) servidor (a), a critério da administração;
- 6.2 O (a) servidor (a) designado (a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à CONTRATANTE, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos produtos;
- 6.3 A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 6.4 O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda:
- 6.5 Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- 6.6 Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);
- 6.7 A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;
- 6.8 O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto do contrato;
- 6.9 Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;
- 6.10 A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 7.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 7.3 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração:
- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal/União;
 - b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
 - e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- 7.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e/ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as;
- 7.5 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;
- 7.6 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;
- 7.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;
- 7.8 Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Efetuar entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as especificações contidas no Termo de Referência;

Ugênio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.2 Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 8.3 Cumprir o prazo de entrega e vigência da validade dos produtos previstos;
- 8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de produtos em desacordo com o estabelecido neste Termo, em consonância ainda com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078/1990;
- 8.5 Se após recebimento definitivo do fornecimento for identificado algum desacordo com o especificado no Termo, o prazo para substituição do referido item será no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 8.6 Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações desta Secretaria, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento;
- 8.7 Arcar com todos os encargos decorrentes do presente fornecimento, especialmente referentes a pessoal, fretes, taxas, seguros, encargos Sociais e Trabalhistas e demais despesas que se fizerem necessárias à efetiva entrega dos itens solicitados;
- 8.8 Dispor dos meios de transportes necessários para a devida entrega dos produtos nos prazos, locais e horário estabelecidos neste instrumento;
- 8.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.10 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 8.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.12 Os entregadores deverão estar devidamente identificados, com o nome da empresa, uniformizados e uso de calçados, obedecendo aos protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.
- 9.2 Efetuar o pagamento do fornecimento, de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 9.3 Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos para substituição.
- 9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 9.5 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10- DA GARANTIA

10.1 Todos os itens deverão possuir controle de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação a matéria.

11- DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

Salvaterra/PA, 27 de outubro de 2023

Wladimir A. dos Santos Júnior
Sec. Mun. de Saúde
Port. Nº255/2022 GPMS *Wladimir*
Wladimir Araújo dos Santos Júnior
Secretário Municipal De Saúde
Portaria nº 255/2022

Rosilene de Fátima S. Reis
Rosilene de Fátima da Silva Reis
Farmacêutica Responsável
CRF nº 7940
Rosilene Reis
Farmacêutica
CRF - PA 7940